

PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Bruno Feijó Teixeira**, CPF sob o n.º ***.776.734-**, prefeito, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de viabilizar a sua participação no Encontro de Prefeitos e Prefeitas, a ocorrer no período de 11 a 13.02.2025, promovido pelo Governo Federal, em Brasília/DF, totalizando a importância de R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais), em consonância com o processo administrativo sob o n.º 02030024/2025.

Art. 2º - A concessão está prevista na Lei Municipal n.º 387, de 26 de novembro de 1997, com disposição regulamentada pelo Decreto n.º 1104, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 05 de fevereiro de 2025.

Secretária de Gestão e Patrimônio